



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1853/2022

DATA: 22.04.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:


Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores **MARCELO DE MARI**, portador do CPF Nº 009.500.049-60 e Cédula de Identidade RG nº 7.566.529-6, expedida pela SESP/PR, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, **LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS**, portador do CPF Nº 083.717.949-16 e Cédula de Identidade RG nº 10.719.094-5, expedida pela SESP/PR, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, **ELIAS MARIANO DA COSTA**, portador do CPF Nº 059.463.159-94 e Cédula de Identidade RG nº 10.051.884-8, expedida pela SSP/PR, Tecnólogo em Construção Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, **ADEMIR ANTÔNIO BATISTUSS**, portador do CPF nº 518.572.279-72 e RG nº 3.671.675-4 – SSP/PR, Fiscal de Obra, Departamento Municipal de Obras e Viação, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão específica de Avaliação cuja finalidade é avaliar o valor de locação de imóveis (terrenos) e barracões de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

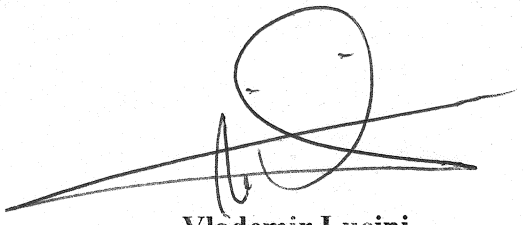
Parágrafo Único – Na ausência do membro indicado para presidente, por algum motivo, fica nomeado o segundo membro da comissão para assumir como presidente.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.